



FM 22/05/2012

Louzada

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0421

Em 22/05/12

Henrique Krohling

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 038/2012

"DENOMINA DE RODOVIA
HENRIQUE KROHLING SOBRINHO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Art. 1º - Fica denominado de **RODOVIA HENRIQUE KROHLING SOBRINHO**, o trecho pavimentado que se Inicia no KM 5,5 da RODOVIA ES-146, conhecida como Rodovia Francisco Stockl até a propriedade do Senhor Ricardo Francisco Krohling.

Parágrafo Único - A referida localidade pertence ao distrito de Santa Maria.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.

Sérgio Stein

Sérgio Stein

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D o Espírito Santo .-



MUNICÍPIO D e Marechal Floriano

COMARCA D e Marechal Floriano

DISTRITO D e Araguaia .-



REGISTRO CIVIL

Sydinnei José Bravin

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob No. 115 a fls. 52 v² do livro No. 4 de Registro

de Óbitos, encontra-se o assento de Henrique Krohling Sobrinho

, falecido aos 21 de maio de 19 97

às 06:30 horas, em Santa Maria deste Distrito, em seu domicílio, /

zona rural

do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado

, com 32 anos de idade, estado civil casado com

Apolonia Anna Krohling

, domiciliado em Santa Maria deste Distrito e residente

Santa Maria deste Distrito, filho de Nicolau Krohling, faleci-

do e de Amelia Luduvig, faleci-

do

Foi declarante Ricardo Francisco Krohling

sendo o atestado médico firmado por leigos Mario Francisco Krohling e Benedito

Teixeira

que dá como causa de morte Ignorada

O sepultamento foi feito no cemitério de Santa Maria deste Distrito, Muni-

cípio e Estado

Observações: Não deixou bens a inventariar e sua esposa Apolonia

Anna Krohling e filhos casados

O referido é verdade e dou fé.

Araguaia

21

de maio

de 19 97

Sydinnei José Bravin
Oficial do Registro Civil